

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Decreto Nº 5874

Movimentação de créditos adicionais conforme autorização da unidade orçamentária competente e embasada pelo inciso IV do Artigo 6º da Lei nº 1.198 de 22 de Dezembro de 2020 (LOA).

Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Ordenador de Despesas de Ouro Preto - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 669.780,01 (Seiscentos e Sessenta e Nove Mil Setecentos e Oitenta Reais e Um Centavo) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

CRÉDITO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
02.05.01.04.122.0019.2021.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1142	100	40.000,00
02.06.01.04.122.0021.2031.3.3.93.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1162	100	100,00
02.06.01.04.122.0021.2033.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1148	117	314.373,96
02.06.01.04.122.0022.2046.3.3.80.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1180	100	7.000,00
02.07.01.12.122.0027.2050.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1151	100	2.000,00
02.07.01.12.122.0027.2051.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1166	101	338,00
02.07.01.12.122.0027.2051.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1145	101	18.000,00
02.07.01.12.122.0027.2051.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1158	101	760,00
02.07.01.12.122.0028.2291.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1165	100	1,00
02.07.01.12.361.0031.2060.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1137	101	100,00
02.07.01.12.365.0038.2234.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1161	101	1.000,00
02.07.01.12.392.0041.2076.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1141	100	3.000,00
02.07.02.12.361.0031.2060.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1167	118	685,00
02.11.01.18.542.0102.2228.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1131	100	7.174,23
02.12.01.08.243.0088.2173.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1143	100	2.400,00
02.12.01.08.243.0088.2174.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1144	100	2.400,00
02.12.01.08.244.0090.2237.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1153	100	1.000,00
02.12.02.16.482.0087.2161.3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1136	100	13.200,00
02.12.02.16.482.0087.2161.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1149	100	3.000,00
02.12.04.08.122.0081.2142.3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1134	100	19.401,72
02.12.04.08.244.0120.2179.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1147	229	9.600,00
02.12.04.08.244.0121.2236.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1146	229	3.600,00
02.12.04.08.244.0121.2294.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1132	100	1,00
02.12.04.08.244.0121.2295.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1133	100	1,00
02.14.01.04.122.0077.1096.4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1164	100	218.522,68
02.15.01.10.301.0064.2109.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1155	102	110,09
02.15.01.10.302.0065.2120.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1163	102	335,00
02.15.01.10.302.0065.2120.4.4.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1150	102	1.000,00
02.15.01.10.302.0065.2207.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1135	102	433,33
02.15.01.10.305.0068.2216.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1157	102	143,00
02.16.01.06.122.0108.2229.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1154	100	100,00
TOTAL			669.780,01

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

ANULAÇÃO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
02.05.01.04.122.0019.2021.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	161	100	40.000,00

02.06.01.04.122.0021.2031.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	206	100	100,00
02.06.01.04.122.0022.2046.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	225	100	7.000,00
02.07.01.12.122.0027.2050.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	250	100	2.000,00
02.07.01.12.122.0027.2051.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	252	101	1.098,00
02.07.01.12.122.0027.2051.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	259	101	18.000,00
02.07.01.12.122.0028.2291.3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	264	100	1,00
02.07.01.12.361.0031.2060.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	285	101	100,00
02.07.01.12.361.0031.2060.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	289	100	200.000,00
02.07.01.12.362.0032.2061.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	294	100	18.522,68
02.07.01.12.365.0038.2234.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	307	101	1.000,00
02.07.01.12.392.0041.2076.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	330	100	3.000,00
02.07.02.12.361.0031.2060.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	335	118	685,00
02.11.01.18.542.0102.2228.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	592	100	7.174,23
02.12.01.08.243.0088.2173.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	611	100	2.400,00
02.12.01.08.243.0088.2174.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	616	100	2.400,00
02.12.01.08.244.0090.2237.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	645	100	1.000,00
02.12.02.16.482.0087.2161.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	660	100	16.200,00
02.12.04.08.122.0081.2142.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	687	100	19.401,72
02.12.04.08.244.0120.2179.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	743	229	9.600,00
02.12.04.08.244.0121.2236.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	763	229	3.600,00
02.12.04.08.244.0121.2294.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	774	100	2,00
02.14.01.25.752.0075.1090.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	904	117	314.373,96
02.15.01.10.301.0064.2109.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	974	102	110,09
02.15.01.10.302.0065.2120.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1003	102	335,00
02.15.01.10.302.0065.2120.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1004	102	1.000,00
02.15.01.10.302.0065.2207.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1016	102	433,33
02.15.01.10.305.0068.2216.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1059	102	143,00
02.16.01.06.122.0108.2229.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1079	100	100,00
TOTAL			669.780,01

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Preto, 4 de Janeiro de 2021

ANGELO
OSWALDO DE
ARAUJO SANTOS:
05559359653
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Ordenador de Despesas

ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS:
05559359653
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
vs, OU=27489125000183, OU=Presencial,
OU=Certificado PF-A3, CN=ANGELO
OSWALDO DE ARAUJO SANTOS:
05559359653
Eu sou o autor deste documento
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO